



Assembleia Municipal de Vila Real

DELIBERAÇÕES DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA ÀS 20H30 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021, CONSTANTES DA ATA APROVADA EM MINUTA

ORDEM DO DIA

1º Ponto: - Aprovar o Pacote Fiscal para 2022, que inclui a fixação: da Taxa Municipal de Direitos de Passagem; do percentual de participação do município no IRS; das Taxas da Derrama; da Taxa do IMI; da redução da taxa do IMI atendendo ao número de dependentes; da elevação da taxa do IMI nos casos de prédios urbanos devolutos e em ruínas, nos termos das alíneas b), c) e d) do nº 1 do art.º 25º do Anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro (**deliberação da Câmara Municipal de 8 de novembro de 2021**).

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovado por maioria, o Pacote Fiscal para 2022.**

1. Da Taxa Municipal de Direitos de Passagem em 0,25%.
2. Do percentual de 5% na participação no IRS.
3. Do lançamento de uma Derrama de:
 - 0,75% sobre o lucro tributário para os sujeitos passivos cujo volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse € 150 000;
 - 1,5% sobre o lucro tributário para os restantes sujeitos passivos.
4. Do percentual de 0,390% relativo à taxa do IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis), referente ao ano de 2021.
5. De uma dedução fixa ao IMI, atendendo ao número de dependentes do agregado familiar do proprietário a 31 de dezembro de 2021:

Nº Dependentes	Dedução Fixa	Agregados
1	20 €	2 313
2	40 €	1 610
3 ou mais	70 €	182
Total		4 105

6. Da elevação ao triplo a taxa do IMI referente ao ano de 2021, nos casos de prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano e de prédios em ruínas, nos termos do nº. 3, do artigo 112.º do CIMI.

Apuramento dos Votos: 39 presenças

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovado por maioria o Pacote Fiscal para 2022**

Contra - 8 votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PSD e CDS-PP e do Partido CHEGA: do PSD: 5 votos: Maria João Filomena dos Santos Pinto Monteiro, José Armando da Silva Alves, José Augusto Fernandes Barroso Borges Rebelo, Alina Maria Azevedo Sousa Vaz, Hugo Miguel dos Santos Afonso; **do CDS-PP: 2 votos:** Joana Costa Lopes Gonçalves



Assembleia Municipal de Vila Real

Rapazote, Carla Maria dos Santos Mourão e do **Partido CHEGA**: 1 voto: Luís Daniel Perdigão Simões. -----

Abstenções - 0 votos

A Favor - 31 votos a favor do Grupo Parlamentar Municipal do PS. -----

Apresentaram declaração de Voto os Grupos Parlamentares do PSD, do PS e do CDS-PP

A DEPUTADA MUNICIPAL ALINA VAZ (PSD): - No uso da palavra, disse: Sobre este ponto em análise, a bancada do PSD tem noção que a arrecadação de receitas provenientes dos impostos locais são essenciais para o cumprimento dos limites legais da dívida e também de uma situação económica financeira saudável para o nosso Concelho.

Contudo, e municipal de direitos de passagem para zero, virgula vinte e cinco por cento, a taxa de lucro percentual de participação no Município de IRS para cinco por cento.

As taxas de derrama para zero, virgula setenta e cinco por cento, cujo o valor de negócios não ultrapasse os cento e cinquenta mil euros e um vírgula cinco para os restantes sujeitos passivos, a taxa de IMI para zero, vírgula trezentos e noventa, a redução da taxa do IMI atendendo ao número de dependentes, a elevação da taxa de IMI nos casos de prédios urbanos devolutos e em ruínas para o triplo, são cobranças que não vão ao encontro das vossa promessas eleitorais.

Prometeram que estas iriam diminuir e desta forma baixar os impostos, ajudando assim as famílias e empresários, que acabaram por passar uma grande prova de resiliência devido aos efeitos económicos nefastos das suas vidas, devido à Pandemia Covid-19.

É por isso a crise que o país atravessa, como disse há pouco, o chumbo do orçamento não augura bons tempos para as famílias.

Consideramos que o presente é o momento certo para ajudar os Vila-realenses.

Portanto, a nossa declaração de voto, o Partido Social Democrata discorda desta proposta do pacote fiscal municipal, por que, para além de ser uma réplica do ano anterior, além de defraudar as expectativas dos cidadãos de Vila Real, quanto à redução de impostos prometida em campanha eleitoral pelo PS, penaliza de forma substancial os rendimentos dos cidadãos de Vila Real.

Penso que considerando que, havendo vontade política da vossa parte à possibilidade de redução dos impostos municipais e, desta forma, suavizar a crise económica e financeira que assola o concelho devido à Pandemia Covid-19 que atravessamos.

Verificamos uma total insensibilidade deste Executivo Municipal Socialista relativamente à situação económica dos cidadãos e das empresas.

Tal como no ano dois mil e vinte e um que termina, o ano de dois mil e vinte e dois que se avizinha não se prevê que se aliviem as dificuldades resultantes da Pandemia.

Este pacote fiscal municipal para dois mil e vinte e dois, mais uma vez, penaliza os Vila-Realenses ao não contemplar uma redução digna de carga fiscal.



Assembleia Municipal de Vila Real

Assim, o PSD entende que é um direito dos cidadãos de Vila Real verem a carga fiscal diminuída e que deveria ser fixado em três por cento o percentual de participação do IRS para o ano de dois mil e vinte e dois.

Deveria ser fixado em zero, vírgula trinta e cinco por cento o percentual relativo à taxa do IMI referente ao ano dois mil e vinte e um arrecadar em dois mil e vinte e dois.

Em dois mil e vinte e dois não deveria ser aplicada a derrama sobre o lucro tributário e não isento de impostos sobre o IRS, para que as pequenas e médias empresas, com faturação anual abaixo dos cento e cinquenta mil euros.

Consideramos que esta redução é perfeitamente enquadrável, havendo vontade política e no estrito cumprimento das promessas eleitorais feitas pelo PS.

Face ao exposto, o PSD vota contra este pacote fiscal.

A DEPUTADA MUNICIPAL CARLA MOURÃO (CDS-PP): - No uso da palavra, disse: “O voto contra do Grupo Parlamentar Municipal do CDS-PP de Vila Real, neste ponto da Ordem de Trabalhos da presente Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Vila Real, resulta de o mesmo constituir matéria que não tem, de todo, natureza nem caráter extraordinário, no quadro das competências do Órgão Assembleia Municipal, nem tão pouco caráter de urgência no momento vigente.

Assim, por força da lei, este ponto deve ser discutido em Sessão de natureza Ordinária e não em Sessão Extraordinária, pelo que estamos perante uma ilegalidade.

Concorre ainda que, nos termos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, a Assembleia Municipal tem de reunir obrigatoriamente em Sessão Ordinária, no mês de novembro ou dezembro e, não foi apresentada qualquer justificação por parte do Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, para que os referidos assuntos não fossem tratados nessa mesma Sessão Ordinária a que naturalmente pertencem por terem impacto nas contas do Município.

Apesar das diligências levadas a cabo pelo CDS-PP junto do Presidente da Mesa, para a retirada deste e de outros pontos da Ordem de Trabalhos, as mesmas revelaram-se infrutíferas.

Consequentemente, em nome do rigor e da legalidade que se impõe nos trabalhos da Assembleia Municipal, não resta ao Grupo Parlamentar Municipal do CDS-PP de Vila Real senão votar contra este ponto”.

2º Ponto: - Conceder autorização prévia à Câmara Municipal para realização do investimento “**Construção do Novo Complexo de Piscinas do Codessais**” com recurso à contratação de um empréstimo bancário de médio e longo prazos, nos termos do nº 2 do artigo 51º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro (**deliberação da Câmara Municipal de 8 de novembro de 2021**).





Assembleia Municipal de Vila Real

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada por maioria** autorização prévia à Câmara Municipal para realização do investimento “**Construção do Novo Complexo de Piscinas do Codessais**” com recurso à contratação de um empréstimo bancário de médio e longo prazos

Apuramento dos Votos: 39 presenças

Contra: 8 votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PSD e CDS-PP e do Partido CHEGA: do PSD: 5 votos: Maria João Filomena dos Santos Pinto Monteiro, José Armando da Silva Alves, José Augusto Fernandes Barroso Borges Rebelo, Alina Maria Azevedo Sousa Vaz, Hugo Miguel dos Santos Afonso; **do CDS-PP:** 2 votos: Joana Costa Lopes Gonçalves Rapazote, Carla Maria dos Santos Mourão e **do Partido CHEGA:** 1 voto: Luís Daniel Perdigão Simões.

Abstenções: 0 votos

A favor: 31 votos do Grupo Parlamentar Municipal do PS

Apresentaram declaração de Voto os Grupos Parlamentares do CDS-PP e do PSD

A DEPUTADA MUNICIPAL CARLA MOURÃO (CDS-PP): - No uso da palavra, disse: “O voto contra do Grupo Parlamentar Municipal do CDS-PP de Vila Real, neste ponto da Ordem de Trabalhos da presente Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Vila Real, resulta de o mesmo constituir matéria que não tem, de todo, natureza nem caráter extraordinário, no quadro das competências do Órgão Assembleia Municipal, nem tão pouco caráter de urgência no momento vigente.

Assim, por força da lei, este ponto deve ser discutido em Sessão de natureza Ordinária e não em Sessão Extraordinária, pelo que estamos perante uma ilegalidade.

Concorre ainda que, nos termos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, a Assembleia Municipal tem de reunir obrigatoriamente em Sessão Ordinária, no mês de novembro ou dezembro e, não foi apresentada qualquer justificação por parte do Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, para que os referidos assuntos não fossem tratados nessa mesma Sessão Ordinária a que naturalmente pertencem por terem impacto nas contas do Município.

Apesar das diligências levadas a cabo pelo CDS-PP junto do Presidente da Mesa, para a retirada deste e de outros pontos da Ordem de Trabalhos, as mesmas revelaram-se infrutíferas.

Consequentemente, em nome do rigor e da legalidade que se impõe nos trabalhos da Assembleia Municipal, não resta ao Grupo Parlamentar Municipal do CDS-PP de Vila Real senão votar contra este ponto”.

O DEPUTADO MUNICIPAL JOSÉ ARMANDO ALVES (PSD): - No uso da palavra, disse: O Grupo Parlamentar do PSD regista, que é favorável à criação de condições, que levem a uma reabilitação e transformação do espaço de lazer do Codessais, desde logo, com a criação de novos espaços e melhoria de outros.



Assembleia Municipal de Vila Real

A construção de raiz de umas piscinas cobertas e descobertas.

Estamos de acordo com o princípio de necessidade de modernizar e renovar todo o espaço em questão após décadas de utilização.

Contudo, pela dimensão orçamental, que está em análise é nosso entendimento, que deva ser feita uma análise mais rigorosa à forma de financiamento deste projeto, considerando recurso a capitais próprios da autarquia, no sentido de evitar o comprometimento inevitável para as gerações futuras, no que, ao endividamento diz respeito. Não só pelo valor, mas também num prazo de vinte anos, que ultrapassa de longe a duração deste Executivo.

Para além disso, persiste ainda, um conjunto de dúvidas que não foram esclarecidas pelo Senhor Presidente da Câmara, neste caso pelo Senhor Vice-presidente da Câmara, razão esta, pela qual o Grupo Parlamentar do PSD vota contra este ponto.

3º Ponto:- Conceder autorização prévia para assunção de encargos orçamentais e compromissos plurianuais no âmbito de procedimento de Concurso Público, para a Empreitada de *“Requalificação dos Eixos Pedonais Estruturantes Centro da Cidade – Hospital e Norte da Cidade - Rua António Valente da Fonseca e Rua D. Pedro de Castro”*, nos termos do artigo 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho e do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro **(deliberação do Executivo de 8 de novembro de 2021.**

----- DELIBERAÇÃO: Aprovada por maioria autorização prévia para assunção de encargos orçamentais e compromissos plurianuais no âmbito de procedimento de Concurso Público
Apuramento dos Votos: 39 presenças

Contra: 2 votos do Grupo Parlamentar Municipal do CDS-PP: Joana Costa Lopes Gonçalves Rapazote, Carla Maria dos Santos Mourão.

Abstenções: 0 votos

A favor: 37 votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PS, do PSD e do Partido CHEGA: do PSD: 5 votos: Maria João Filomena dos Santos Pinto Monteiro, José Armando da Silva Alves, José Augusto Fernandes Barroso Borges Rebelo, Alina Maria Azevedo Sousa Vaz, Hugo Miguel dos Santos Afonso; e do Partido CHEGA: 1 voto: Luís Daniel Perdigão Simões e 31 votos do PS. -----

Apresentou declaração de Voto o Grupo Parlamentar do CDS-PP

A DEPUTADA MUNICIPAL CARLA MOURÃO (CDS-PP): - No uso da palavra, disse: “O voto contra do Grupo Parlamentar Municipal do CDS-PP de Vila Real, neste ponto da Ordem de Trabalhos da presente Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Vila Real, resulta de o mesmo constituir matéria que não tem, de todo, natureza nem carácter extraordinário, no quadro das competências do Órgão Assembleia Municipal, nem tão pouco carácter de urgência no momento vigente.



Assembleia Municipal de Vila Real

Assim, por força da lei, este ponto deve ser discutido em Sessão de natureza Ordinária e não em Sessão Extraordinária, pelo que estamos perante uma ilegalidade.

Concorre ainda que, nos termos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, a Assembleia Municipal tem de reunir obrigatoriamente em Sessão Ordinária, no mês de novembro ou dezembro e, não foi apresentada qualquer justificação por parte do Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, para que os referidos assuntos não fossem tratados nessa mesma Sessão Ordinária a que naturalmente pertencem por terem impacto nas contas do Município.

Apesar das diligências levadas a cabo pelo CDS-PP junto do Presidente da Mesa, para a retirada deste e de outros pontos da Ordem de Trabalhos, as mesmas revelaram-se infrutíferas.

Consequentemente, em nome do rigor e da legalidade que se impõe nos trabalhos da Assembleia Municipal, não resta ao Grupo Parlamentar Municipal do CDS-PP de Vila Real senão votar contra este ponto”.

4º Ponto: -Conceder autorização prévia genérica à assunção, pela Câmara Municipal, de compromissos plurianuais para o Mandato 2021-2025, nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro (**deliberação da Câmara Municipal de 8 de novembro de 2021**).

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada por maioria** autorização prévia genérica à assunção, pela Câmara Municipal, de compromissos plurianuais para o Mandato 2021-2025

Apuramento dos Votos: 39 presenças

Contra: 2 votos do Grupo Parlamentar Municipal do CDS-PP: Joana Costa Lopes Gonçalves Rapazote, Carla Maria dos Santos Mourão.

Abstenções: 6 votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PSD e do Partido CHEGA.

Do PSD: 5 votos: Maria João Filomena dos Santos Pinto Monteiro, José Armando da Silva Alves, José Augusto Fernandes Barroso Borges Rebelo, Alina Maria Azevedo Sousa Vaz, Hugo Miguel dos Santos Afonso e **do Partido CHEGA: 1 voto:** Luís Daniel Perdigão Simões.

A favor: 31 votos do Grupo Parlamentar Municipal do PS.

Apresentou declaração de Voto o Grupo Parlamentar do CDS-PP

A DEPUTADA MUNICIPAL CARLA MOURÃO (CDS-PP): - No uso da palavra, disse: “O voto contra do Grupo Parlamentar Municipal do CDS-PP de Vila Real, neste ponto da Ordem de Trabalhos da presente Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Vila Real, resulta de o mesmo constituir matéria que não tem, de todo, natureza nem carácter extraordinário, no quadro das competências do Órgão Assembleia Municipal, nem tão pouco carácter de urgência no momento vigente.

Assim, por força da lei, este ponto deve ser discutido em Sessão de natureza Ordinária e não em Sessão Extraordinária, pelo que estamos perante uma ilegalidade.



Assembleia Municipal de Vila Real

Concorre ainda que, nos termos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, a Assembleia Municipal tem de reunir obrigatoriamente em Sessão Ordinária, no mês de novembro ou dezembro e, não foi apresentada qualquer justificação por parte do Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, para que os referidos assuntos não fossem tratados nessa mesma Sessão Ordinária a que naturalmente pertencem por terem impacto nas contas do Município.

Apesar das diligências levadas a cabo pelo CDS-PP junto do Presidente da Mesa, para a retirada deste e de outros pontos da Ordem de Trabalhos, as mesmas revelaram-se infrutíferas.

Consequentemente, em nome do rigor e da legalidade que se impõe nos trabalhos da Assembleia Municipal, não resta ao Grupo Parlamentar Municipal do CDS-PP de Vila Real senão votar contra este ponto”.

5º Ponto: - Fixação do valor máximo de 1 000 000 € (um milhão de euros) para a realização de obras municipais por Administração Direta para o Mandato 2021-2025, nos termos do nº 2 do artigo 18º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho (**deliberação da Câmara Municipal de 8 de novembro de 2021**).

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada por maioria** a fixação do valor máximo de 1 000 000 € (um milhão de euros) para a realização de obras municipais por Administração Direta para o Mandato 2021-2025

Apuramento dos Votos: 39 presenças

Contra: 3 votos dos Grupos Parlamentares Municipais do CDS-PP e do Partido CHEGA. 2 votos do CDS-PP: Joana Costa Lopes Gonçalves Rapazote, Carla Maria dos Santos Mourão e **do Partido CHEGA:** 1 voto: Luís Daniel Perdigão Simões:

Abstenções: 0 votos

A favor: 36 votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PSD e do PS. Do PSD: 5 votos: Maria João Filomena dos Santos Pinto Monteiro, José Armando da Silva Alves, José Augusto Fernandes Barroso Borges Rebelo, Alina Maria Azevedo Sousa Vaz, Hugo Miguel dos Santos Afonso; **31 votos do Grupo Parlamentar Municipal do PS.**

Apresentou declaração de Voto o Grupo Parlamentar do CDS-PP

A DEPUTADA MUNICIPAL CARLA MOURÃO (CDS-PP): - No uso da palavra, disse: “O voto contra do Grupo Parlamentar Municipal do CDS-PP de Vila Real, neste ponto da Ordem de Trabalhos da presente Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Vila Real, resulta de o mesmo constituir matéria que não tem, de todo, natureza nem carácter extraordinário, no quadro das competências do Órgão Assembleia Municipal, nem tão pouco carácter de urgência no momento vigente.

Assim, por força da lei, este ponto deve ser discutido em Sessão de natureza Ordinária e não em Sessão Extraordinária, pelo que estamos perante uma ilegalidade.





Assembleia Municipal de Vila Real

Concorre ainda que, nos termos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, a Assembleia Municipal tem de reunir obrigatoriamente em Sessão Ordinária, no mês de novembro ou dezembro e, não foi apresentada qualquer justificação por parte do Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, para que os referidos assuntos não fossem tratados nessa mesma Sessão Ordinária a que naturalmente pertencem por terem impacto nas contas do Município.

Apesar das diligências levadas a cabo pelo CDS-PP junto do Presidente da Mesa, para a retirada deste e de outros pontos da Ordem de Trabalhos, as mesmas revelaram-se infrutíferas.

Consequentemente, em nome do rigor e da legalidade que se impõe nos trabalhos da Assembleia Municipal, não resta ao Grupo Parlamentar Municipal do CDS-PP de Vila Real senão votar contra este ponto”.

6º- Ponto – Aprovar a constituição de Comissões para o estudo de matérias relacionadas com as atribuições do município, nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 26º do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro:

a) Comissão de Conferência de Representantes dos Grupos Parlamentares Municipais – Presidente da AM;

- 1 Membro do PS;
- 1 Membro do PSD;
- 1 Membro do CDS-PP;
- 1 Membro do CHEGA.

b) Comissão de Finanças, Atividades Económicas e Recursos Humanos:

- 4 Membros do PS;
- 1 Membro do PSD;
- 1 Membro do CDS-PP;
- 1 Membro do CHEGA.

c) Comissão da Cultura, Educação, Ação Social, Saúde, Desporto, Juventude e Turismo:

- 4 Membros do PS;
- 1 Membro do PSD;
- 1 Membro do CDS-PP;
- 1 Membro do CHEGA.

d) Comissão de Ordenamento do Território e Mobilidade:

- 4 Membros do PS;
- 1 Membro do PSD;
- 1 Membro do CDS-PP;
- 1 Membro do CHEGA.

e) Comissão do Ambiente

- 4 Membros do PS;
- 1 Membro do PSD;
- 1 Membro do CDS-PP;
- 1 Membro do CHEGA.



Assembleia Municipal de Vila Real

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada por maioria a constituição de Comissões para o estudo de matérias relacionadas com as atribuições do município.** -----

Apuramento dos Votos: 39 presenças

Contra: 2 votos do Grupo Parlamentar Municipal do CDS-PP: Joana Costa Lopes Gonçalves Rapazote, Carla Maria dos Santos Mourão

Abstenções: 0 votos

A favor: 37 votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PSD, PS e do Partido CHEGA. Do PSD: 5 votos: Maria João Filomena dos Santos Pinto Monteiro, José Armando da Silva Alves, José Augusto Fernandes Barroso Borges Rebelo, Alina Maria Azevedo Sousa Vaz, Hugo Miguel dos Santos Afonso; do Partido CHEGA: 1 voto: Luís Daniel Perdigão Simões e 31 votos do Grupo Parlamentar Municipal do PS.

7º- Ponto - Eleição de representantes da Assembleia Municipal, de entre os eleitos diretamente, para os Órgãos das Entidades Intermunicipais:

a) Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Douro (alínea c) do nº 1 do artigo 83º do Anexo I da Lei nº 75 /2013, de 12 de setembro) (efetivo e suplente). 4 Membros da AM, de entre os eleitos diretamente.

b) Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios Douro Alliance – Eixo Urbano do Douro (nº 2 do artigo 15º dos Estatutos da Associação) (efetivo e suplente). 2 Membros da AM de entre os eleitos diretamente.

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada por maioria a eleição de representantes da Assembleia Municipal, de entre os eleitos diretamente, para os Órgãos das Entidades Intermunicipais:**

a) Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Douro:

Efetivos: Maria de Fátima Gonçalves Mouriz Correia (PS); Ana Daniela Lourenço Alves (PS); Luís Filipe Borges Brigas (PS); Pedro Fernando Seixas Leite da Silva (PSD);

Suplentes: Carla Alexandra Ribeiro de Carvalho Martins (PS); Octávio Martins Salgueiro (PS).

Apuramento de votos: 39 presenças

A favor: 37 votos

Branco: 2 votos

Nulos: 0 votos

b) Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios Douro Alliance – Eixo Urbano do Douro:

Efetivos: João Manuel Ferreira Gaspar (Presidente da AM); Jorge Manuel do Souto Alves (PS); Octávio Martins Salgueiro (PS).

Apuramento de votos: 39 presenças

A favor: 36 votos

Branco: 3 votos

Nulo: 0 votos



Assembleia Municipal de Vila Real

8º - Ponto - Eleição de representantes da Assembleia Municipal para os seguintes Órgãos de Instituições:

a) Conselho da Comunidade do Agrupamento de Centros de Saúde (ACES) do Douro 1 – Marão e Douro Norte, que engloba os 8 Centros de Saúde dos Concelhos de Alijó, Mesão Frio, Murça, Peso da Régua, Sabrosa, Santa Marta de Penaguião e Vila Real (alínea b) do nº 1 do artigo 31º do Decreto-Lei nº 28/2008, de 22 de Fevereiro, na redação atual (efetivo e suplente). **1 Membro da AM.**

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada por maioria** a eleição de 1 representante da Assembleia Municipal para Conselho da Comunidade do Agrupamento de Centros de Saúde (ACES) do Douro 1 – Marão e Douro Norte.

Efetivo: Francisco José Moreiras Nogueira (PS);

Suplente: Alberto Lopes Gonçalves da Mota (PS).

Apuramento de votos: 39 presenças

A favor: 37 votos

Branco: 2 votos

Nulo: 0 votos

b) Comissão alargada de Proteção de Crianças e Jovens (aliena I) do artigo 17º do Anexo da lei nº 147/99 de 1 de setembro, na sua redação atual) (efetivo e suplente). **4 Pessoas** de entre cidadãos eleitores preferencialmente com especiais conhecimentos ou capacidades para intervir na área das crianças e jovens em perigo.

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada por maioria** a eleição de 4 pessoas para a Comissão alargada de Proteção de Crianças e Jovens:

Isabel Maria Moreira Arnaldo Teixeira; Fernando Manuel Silveira Lopes; Maria Margarida Marinheiro Dias Cascarejo; Fátima Manuela dos Santos Duro Rodrigues.

Apuramento de votos: 39 presenças

A favor: 36 votos

Branco: 3 votos

Nulo: 0 votos

c) Conselho Cinegético e da Conservação da Fauna Municipal (alínea e) do nº 2 do Artigo 157º do Decreto - Lei nº 202/2004, de 18 de agosto, na sua redação atual) (efetivo e suplente). **1 Membro da AM**, de entre os Presidentes de Junta de Freguesia.

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada por maioria** a eleição de 1 membro para o Conselho Cinegético e da Conservação da Fauna Municipal:

Efetivo: José Maria Aires da Costa (PS).

Suplente: Jorge Luís Jorge Maio (PS).

Apuramento de votos: 39 presenças

A favor: 36 votos

Branco: 3 votos

Nulos: 0 votos





Assembleia Municipal de Vila Real

d) Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais (alínea b) do nº 3 do artigo 29º do Decreto-Lei nº 82/2021, de 13 de outubro (efetivo e suplente). **1** Membro da AM, de entre os Presidentes de Junta de Freguesia.

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada por maioria** a eleição de 1 membro para a Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais:

Efetivo: José Armando Ribeiro de Sousa (PS)

Suplente: Manuel Adolfo Salgueiro Libório (PS).

Apuramento de votos: 39 presenças

A favor: 36 votos

Branco: 3 votos

Nulos: 0 votos

e) Comissão Municipal de Proteção Civil (alínea i) do artigo 41º da Lei nº 27/2006, de 3 de julho, na sua redação atual), (efetivo e suplente). **1** Membro da AM, de entre os Presidentes de Junta de Freguesia.

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada por maioria** a eleição de 1 membro para a Comissão Municipal de Proteção Civil:

Efetivo: Paulo Jorge Teixeira Ferreira (PS);

Suplente: Félix Manuel Lourenço Salgado Touças.

Apuramento de votos: 39 presenças

A favor: 36 votos

Branco: 3 votos

Nulos: 0 votos

f) Conselho Municipal de Educação (alínea d) do nº 1 do artigo 57º do Decreto-Lei nº 21/2019, de 30 de Janeiro, (efetivo e suplente). **1** Membro da AM de entre os Presidentes de Junta de Freguesia.

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovado por maioria** a eleição de 1 membro para o Conselho Municipal de Educação:

Efetivo: Sandra Maria Guedes Teixeira Marcelino (PS);

Suplente: Francisco Alcino Varandas Coutinho (PS).

Apuramento de votos:

A favor: 36 votos

Branco: 3 votos

Nulos: 0 votos

g) Conselho Municipal da Segurança (artigo 6º do Regulamento do Conselho Municipal de Segurança) (efetivo e suplente). **3** Membros da AM, de entre os Presidentes de Junta de Freguesia.

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada por maioria** a eleição de 3 membros para o Conselho Municipal da Segurança:



Assembleia Municipal de Vila Real

Efetivo: Paulo Alexandre Portela Correia (PS); Ivo Miguel Fernandes Moreira (PS); Paula Alexandra Gomes Gonçalves de Jesus Teixeira (PS)

Suplente: Carlos Alberto Pitrez dos Santos (PS);

Apuramento de votos: 39 presenças

A favor: 36 votos

Branco: 3 votos

Nulos: 0 votos

h) Conselho Consultivo para a Mobilidade (artigo 2º do Regulamento do Conselho Consultivo para a Mobilidade) (efetivo e suplente). **2** Membros da AM.

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada por maioria** a eleição de 2 membros para o Conselho Consultivo para a Mobilidade:

Efetivo: Carla Alexandra Ribeiro de Carvalho Martins (PS); Jorge Luís Jorge Maio (PS);

Suplente: Gilberto Paulo Peixoto Igrejas (PS).

Apuramento de votos: 39 votos

A favor: 36 votos

Branco: 3 votos

Nulos: 0 votos

i) Conselho Municipal de Animação e Turismo (artigo 5º do Regulamento do Conselho Municipal de Animação e Turismo) (efetivo e suplente). **1** Membro da AM de cada Força Partidária.

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada por maioria** a eleição de 1 membro de cada Força Partidária, para o Conselho Municipal de Animação e Turismo:

PS: Olga Marina Peixoto Cardoso (efetivo); Nuno Ricardo Meireles Gomes Durão Lopes (suplente);

PSD: Alina Maria Azevedo Sousa Vaz (efetivo)

CDS-PP: Carla Maria dos Santos Mourão (efetivo); Joana Costa Lopes Gonçalves Rapazote (suplente);

Partido CHEGA: Luís Daniel Perdigão Simões (efetivo)

Apuramento de votos: 39 presenças

A favor: 36 votos

Branco: 3 votos

Nulos: 0 votos

j) Conselho Municipal de Desporto (alínea b) do artigo 5º do Regulamento do Conselho Municipal de Desporto) (efetivo e suplente). **1** Membro da AM de cada Força Partidária.

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada por maioria** a eleição de 1 membro de cada Força Partidária, para o Conselho Municipal de Desporto:



Assembleia Municipal de Vila Real

PS: Nuno Ricardo Meireles Gomes Durão Lopes (efetivo); André Miguel Sequeira de Sousa Abraão (suplente)

PSD: Hugo Miguel dos Santos Afonso (efetivo)

CDS-PP: Carla Maria dos Santos Mourão (efetivo); Joana Costa Lopes Gonçalves Rapazote (suplente);

Partido CHEGA: Luís Daniel Perdigão Simões (efetivo)

Apuramento de votos: 39 presenças

A favor: 36 votos

Branco: 3 votos

Nulos: 0 votos

k) Conselho Municipal da Juventude (alínea b) do artigo 5º do Regulamento) (efetivo e suplente). 1 Membro da AM de cada Força Partidária.

----- DELIBERAÇÃO: Aprovada por maioria a eleição de 1 membro de cada Força Partidária, para o Conselho Municipal da Juventude:

PS: André Miguel Sequeira de Sousa Abraão (efetivo); Olga Marina Peixoto Cardoso (suplente)

PSD: Maria João Filomena dos Santos Monteiro (efetivo)

CDS-PP: Carla Maria dos Santos Mourão (efetivo); Joana Costa Lopes Gonçalves Rapazote (suplente);

Partido CHEGA: Luís Daniel Perdigão Simões (efetivo)

Apuramento de votos: 39 presenças

A favor: 36 votos

Branco: 3 votos

Nulos: 0 votos

9º Ponto: - "Eleição de (1) um representante das Juntas de Freguesia (efetivo e suplente) como Delegado ao Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP)"

----- DELIBERAÇÃO: - Deliberado eleger por maioria os seguintes elementos representantes das Juntas de Freguesia como Delegados ao Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses.

Apuramento de votos: 39 presenças

A favor: 35 votos

Branco: 4 votos

Nulos: 0 votos

Efetivo – Hélder Albertino Carneiro Afonso - Presidente da Junta da União de Freguesias de Mouçós e Lames.

Suplente – Francisco José Ferreira da Rocha - Presidente da Junta de Freguesia de Vila Real.



Assembleia Municipal de Vila Real

10º Ponto: - Apresentação das Linhas Gerais da “Candidatura da Cidade de Vila Real a Capital Europeia da Cultura 2027”.

----- **DELIBERAÇÃO:** - Tomado conhecimento.

Vila Real, 24 de novembro de 2021

O Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia Municipal,

(Henrique de Matos Morgado, Prof.)